

Onde está a felicidade?

Foi tal o numero de respostas que recebemos nestes dois ultimos dias, que nos é impossivel publical-as todas hoje.

Ficará o resto para amanhã.

Declaramos de novo que as respostas devem ser firmadas com o nome da pessoa que as escrever, para que possamos conhecer sua origem.

Em risos e sonhos,
Num beijo
De amor;
Nuns labios risonhos...
No calix
Da flor.

Na curva de uns seios,
Na trança
Gasil;
Nos ternos meneios
De um pé
Subtil.

Num gesto faceiro,
Nuns olhos
Qu'eu sei;
No beijo primeiro...
Mais nada
Diréi.

Mario.

A felicidade? Só se encontra no ente humano que não tem aspirações n'este mundo: como um mestre Joaquim de Itabaiana, preto velho que alli serve de correio. Indo eu uma alta noite procurá-lo para levar uma carta, e que carta! sobre um assumpto que roubou-me a tranquilidade de espirito e de minha familia... Encotrei-o de cocoras a beira de um fogo fazendo pipocas, pois ainda tinha dentes, nu e cantando; e eu voltei para casa com inveja da vida d'elle.

V.

A felicidade? Só se pode encontrar-a em 8 ou 80.

— Siú ombarista.
A felicidade? Só a encontro no amor de papae e de mamãe.

Sinhazinha.

A felicidade está em conseguir o que se deseja.

A. R.

A felicidade está em conseguirl-a.

A. R.

FOLHETIM (45)

A IDIOTA

POR

tas, belíssimos fellsudos, Linda fazenda de lan para vestidos, é o que se segue a condessa, mas não cassas modernas, setins, sedas, chapéus para senhoras, aí procurar-lhe gosto, fitas, luvas, gase de seda, lindos cretones barbados, e sem barra, padrões inteiramente novos, enxoval de noiva, e tudo que se pode desejar de bom e chic em fazendas, encontra-se na popular LOJA VENEZIA.

PARA HOMENS

Cachemiras finas em cõrtes, cachemira preta, chapéus de palha, chapéus finos de falso — republicanos, federalistas, etc.; brins modernos, chapéus de sol, bengalias, bôas perfumeira, calçados, meias e camisas.

O proprietário d'esta casa trouxe agora um grande sertimento em tudo que se pode desejar de bom: para bem servir aos seus freguezes, por isso pede ás Exmas. Familias, e aos illustres cidadãos, o favor de frequentarem a sua loja, para verem a realidade d'este annuncio.

Preços resumidissimos e sem competidores

ARACAJU'

RUA DE S. CHRISTOVÃO

A felicidade está em cahir chuvas torrenças até o fim do mes, para livrar-nos da terrível epocha de miseria que nos ameaça.

A. R.

A felicidade está no beija-flor de minha estrella adorada...

S. S.

A felicidade está em possuirmos o ente sacroso que nos deu o ser — Mái.

A. R.

E' se feliz quando se sente os encantos da natureza!

Um agricultor.

A felicidade está nos braços do rico, na grinalda da donzella, no leito do pobre, no bolso do agiotato e na ferramenta do operario.

Ita.

A felicidade está na tranquillidade da consciencia.

Uma Paraguaya.

Só sou feliz juncto ao homem que amo !?

O disparate.

A felicidade está ao lado do estandarte Cordovinico.

A verdade.

Si a felicidade não está na virtude é baldado procurarmola, porque o mal baniu-a da terra. Não ha virtude sem felicidade. Ser virtuosa é ser feliz.

D. M. G.

A felicidade só existe no idealismo.

Um idealista.

A felicidade está em julgar-se feliz.

Um Feliz.

A felicidade está no ultimo momento de existencia do desgraçado.

Eu? Não!

A felicidade está na sympathia; para isto basta ser-se cordovinico.

Sim?

A felicidade está na boca da minha carabina e na ponta do meu sabre-bayoneta.

Um soldado.

A felicidade é ser querido por seus pais e pela sociedade.

C'est à moi.

individuo que ganhou alguns milhões comprando e vendendo terrenos.

— Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha já pensado no sr. Corvise-

l — Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucia algumas palavras para me desculpar e afastei-me de cabeça baixa, confusa e envergonhada, perseguida pelo olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

Legislação eleitoral

(Continuação)

Art. 50. O recurso será interposto por qualquer das formas seguintes:

a) Por meio de requerimento dirigido ao juiz de direito, assinado pelo recorrente ou seu especial procurador.

b) Por termo lavrado por qualquer tabellão em seu livro de notas, independente de despacho.

Art. 51. Interposto o recurso pela fórmula acima, dentro do prazo d'este decreto, com o termo lavrado em seu requerimento que lhe será entregue, ou cem uma cópia do termo lavrado pelo tabellão, allegará as razões e juntar os documentos que entender serem a bem de seu direito.

Art. 52. Apresentado o recurso ao juiz de direito, será julgado no prazo de 10 dias a contar-se do dia da apresentação.

Findo este prazo sem decisão, entender-se-há concedido o provimento ao recurso.

Art. 53. Decidido o recurso pelo juiz de direito será entregue à parte caso não tenha dado provimento.

§ 1º. No caso contrário o juiz de direito remetê-lo-há ao presidente da comissão municipal para o devido cumprimento, devendo este accusar o recebimento.

§ 2º. No caso da segunda parte do art. 52 o juiz de direito também remetterá o recurso ao presidente da comissão municipal.

Art. 54. O juiz publicará em seguida uma relação dos recursos que houver dado provimento, e outra dos que houver indeferido.

Esta publicação se fará pela imprensa, onde houver, e sempre por edital, na sede da comarca, e também na de todos os termos, quando se tratar de comarca que se componha de mais de um termo.

Art. 55. Conhecido o resultado de todos recursos pela publicação constante do artigo antecedente, a comissão municipal reunir-se-há de novo para organizar definitivamente o alistamento.

Paragrapho único. Esse trabalho deverá ficar concluído dentro do prazo improrrogável de cinco dias.

Art. 56. Concluído definitivamente o alistamento, será registrado pelo secretário da câmara municipal em um livro especial certo, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz de direito ou pelo presidente da intendência ou câmara municipal na falta d'áquelle.

Art. 57. Da lista dos cidadãos inscritos em grau de recurso se tirarão cópias que serão redadas pelo presidente da câmara ou intendência, na forma

Art. 58. A todos os cidadãos inscritos no alistamento, à exceção dos já titulados em virtude do decreto n. 3,028 de 9 de Janeiro de 1881, serão conferidos títulos pelo modo declarado nos seguintes.

Paragrapho único. Os cidadãos que tratam a exceção desse só serão admitidos a exhibindo os títulos que já tem.

Art. 59. Os títulos de eleitor extrahidos dos livros de talões, segundo o modelo junto, serão dados pelo presidente da intendência ou da câmara municipal na sua falta ou im-

pedimento, por seu substituto legal.

Paragrapho único. Conterão: indicação do estado, comarca, município, distrito de paz e quartelão a que pertencer o eleitor; seu nome, idade, filiação, estado, profissão, domicílio, e o número e data do alistamento.

Art. 60. Os talões correspondentes aos títulos serão rubricados pelo presidente da intendência ou câmara municipal; e nelas se escreverão o número de ordem no alistamento de eleitores, e o título, e o nome do eleitor, declarando o distrito de paz a que pertence.

Art. 61. Immediatamente e ao mais tardar no prazo de 48 horas depois de ter recebido os títulos, o presidente da câmara ou intendência convidará por editais publicados em todos os distritos de paz, os eleitores comprehendidos no alistamento, para, na secretaria da câmara ou intendência, receberem das mãos do secretário os seus títulos até o dia da eleição.

Paragrapho único. Em todo o caso o cidadão poderá, em qualquer tempo, reclamar e receber o seu título.

Art. 62. Esses títulos deverão estar na secretaria pelo menos 15 dias antes da eleição.

Art. 63. Os títulos serão entregues aos próprios eleitores ou aos seus procuradores; e o presidente da câmara ou intendência municipal exigirá o competente recibo.

Paragrapho único. No caso de não poder o eleitor assignar o recibo, será admitido a fazê-lo ou-trem por elle indicado.

Art. 64. O eleitor que tiver perdido o seu título ou de qualquer forma o houver inutilizado, poderá requerer outro, que lhe será entregue com a declaração de ser segunda via.

Paragrapho único. A mesma declaração se fará no talão do qual se tiver extrahido o título substituído pelo novo; e no talão de que fôr este extrahido.

Art. 65. Também no caso de verificar-se erro no título de algum eleitor será passado a este novo título, procedendo-se na fórmula do artigo anterior.

Paragrapho único. Os títulos que nos termos d'este artigo forem substituídos por novos serão recolhidos e arquivados na secretaria da câmara ou intendência municipal, fazendo-se nos mesmos a declaração do motivo da substituição.

Art. 66. Quando o presidente da câmara ou intendência recusar ou demorar, por qualquer motivo, a assignatura do título e a remessa ao secretário, poderá o eleitor requerer ao juiz presidente da comissão municipal que o título lhe seja entregue.

Paragrapho único. O juiz municipal ordenará incontinenti a entrega do título, assignando-o n'este caso.

CAPITULO VI

Disposições penais

Art. 67. Além das penas em que incorrerem, de conformidade com o código criminal, serão multados administrativamente quando, na parte que lhes tocar, se mostrarem omissos ou transgredirem as disposições do presente regulamento:

§ 1º. Pelo governador nos estados e pelo ministro do interior no distrito federal:

I. O juiz de direito na quantia de trezentos a seiscentos mil réis;

II. Os presidentes das comissões municipais na quantia

de duzentos a quatrocentos mil réis;

III. As câmaras ou intendências municipais repartidamente pelos seus membros em exercício, na quantia de quatrocentos a oitocentos mil réis;

IV. O presidente da câmara ou intendência municipal na quantia de duzentos a quatrocentos mil réis;

V. As comissões distritais e municipais na quantia de trezentos a seiscentos mil réis, repartidamente pelos seus membros;

VI. Os cidadãos que por este regulamento forem chamados a fazer parte das comissões distritais ou municipais, e se recusarem sem motivo justificativo, na quantia de cem a duzentos mil réis;

§ 2º. Pelas comissões distritais e municipais:

I. Os membros das mesmas que sem motivo justificativo se ausentarem, não comparecerem ou deixarem de assignar as actas, na quantia de cem a cento e cincuenta mil réis.

II. Os funcionários e empregados públicos que deixarem de prestar informações que forem exigidas para o alistamento dos eleitores, na quantia de cincocentas a cem mil réis.

§ 3º. Pelas comissões distritais:

Os escrivães de paz e oficiais de justiça chamados para o quer serviço, em virtude do regulamento, na quantia de trinta mil réis.

§ 4º. Pelas comissões municipais:

O secretário da câmara, tendencia municipal e de justiça chamados deputados para o quer serviço, em virtude do regulamento, na quantia de quarenta mil réis; o exclu-

Art. 68. As multas de conformidade com a deliberação o serão exercida uma das farão parte da renda a subscrita do termo em que residiu regularmente, na quantia de cem mil réis.

Art. 69. As multas de conformidade com a deliberação o serão exercida uma das farão parte da renda a subscrita do termo em que residiu regularmente, na quantia de cem mil réis.

Porto de (Continuação) foi estabelecido canal ar Bal-

CAMBIO
Rio de Janeiro—24 5 ministras ge-
marcas. Bahia 24 7/8. uatro re-

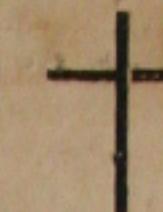
PAUTA DO THE
Assucar b. turbinada, 17
» purgado istas.
» mascavado s feijões

Algodão le polícia
Caxaca s de pri-
Alcool es e Sici-

MOVIMENTO DOS ME
Maroim—Esta s- teiramente escassa
lhes em produc- o dia 11
ções em produc- ção. Offereceram-si banque-
tidas de assucar m- a pro-
sugitaram aos pre- tencidos
oferecidos pelos co- e o
que são muito meno- rês dias
os que conseguiram h- to a-
manas. Em algodão tido an-
rão insignificantes astrar
mesmo porque a existem boc-
pequena.

Laranjeiras—Por c., sur-
preços mais baixos que para
pradores offereceram n- o-
ram transacções em ass- de Ma-

ANNUNCIOS



Pedro Barreto da Silva

Maria de S. José Porto, Ace-
lino Barreto da Silva, Eliza
Barreto da Silva, Maria do Car-
mão Silva e Pedro Barreto da
Silva Junior, tia e filhos, com-
prindo um dever sagrado, agrada-
deceem a todas as pessoas q' fiz-
eram o obsequio de conduzir os
restos mortaes de seu sobrinho
e paes, qua se chamou Pedro Bar-
reto da Silva, à sua ultima mor-
ada e, aproveitando a oppor-
tunidade, convidam os seus ami-
gos e mais pessoas que quize-
rem honrar com suas presenças,
para assistirem a missa do 7.
dia que mandam celebrar em
suffragio de sua al- de que deve ter...
que correte beira-mar, e que
se infiltraram por na wpendas e as sedas de seu
qdo para extasiarem-se diante
que viam e poderem advinhar
que não abrangiam com os
seus raios cubicos—eu resumo
no seu collo todas as minhas as-
pirações e todas as minhas ambi-
ções.

Quando a serpente quis tentar o primeiro homem, mandou-lhe por intermedio da sua compa-
nhieira um fruto appetitoso e cheio de promessas. Tu encon-
traste o meio de duplicar esta prova e o resultado não podia ser duvidoso:—prendeste os meus

desejos, ainda que na mais doce e agradável de todas as prisões.

Córas debalde! Debalde se volta o seu pudor!

Não tens recurso para pôr fora de tão agradável ninho o impor-
tuño hospede que procurou nelle agazalho e conchego.

Quer tu queiras, quer não, o meu pensamento mora em seu collo, onde goza de prazeres infi-
ndos.

Peq.



Faço publico, de ordem do cidadão Presidente do Club Cordovinico, que, na sessão ordinaria da Assem-
bléa Geral, para eleição da nova directória, realizada no dia 23 do seguiente, foi unanimemente aprovada a proposta de um dos nossos consocios, para que fosse, como foi inserido na acta respectiva, um voto de profundo agrado-
cimento ao publico em geral, e especialmente á digna im-
presa d'esta capital e ás nos-
sas gentis e amabilissimas Consocias, pela prova publi-
ca do grande apreço que mais uma vez dispensaram ao Club, lamentando sinceramente que circumstan-
cias o tio
Aquelle vista o tio
Da mulher que muito ama.
E que ve que ella se abraza
Na mesma celeste chamma.

Quando a safra de beijos
E do mais que não se diz,
E de certo neste instante
Completamente feliz.

K. Nudo.

Imposto de transmissão

O ministro das finanças expe-
diu aos inspectores das thesou-
rias de fazenda a seguinte porta-
ria-circular, com data de 3 do corrente mez:

Ruy Barbosa, presidente do tribunal do tesouro nacional, considerando que da interpretação dada á parte final do § 12 do art. 28 do regulamento n. 5581 de 31 de março de 1874 tem resultado grave prejuizo para a ren-
da publica, nos casos de trans-
missão de imoveis situados em

mais de um município, pois que os contractantes julgam-se com o direito de fazerm levantar as es-
cripturas respectivas e de pagar o imposto competente em município diferente dos da situa-
ção dos bens, onde os exactores não conhecem nem podem avaliar o valor real d'estes, declara aos srs. inspectores das thesou-
rias de fazenda para os devi-
dos efeitos:

Que, quando se der a venda conjunta de imoveis compre-
hendidos em uma mesma trans-
acção, porém situados em mais de um município, dever-se-há layrar a escriptura e pagar o im-
posto no município em que se achar o mais importante dos di-
tos imoveis, por seu valor, ou por ser o centro administrativo dos outros, ou em qualquer dos municipios em que elles se achem, si não houver diferença de valo-
res; salvo o caso em que a trans-
missão se opere judicialmente, porque então o pagamento pode-
rá ser feito no município da ex-
pedição do acto ou sentença da autoridade que a determinar.—
Ruy Barbosa."

Venda de terras devolutas

O ministerio da agricultura diri-
giu aos governadores dos esta-
dos o seguinte aviso-circular, com data de 23 do corrente mez:
Como a promulgação do decreto n. 7, de 20 de novembro ultimo, que extinguia as antigas assem-
bléas provincias, e conferiu va-
rias atribuições aos governadores dos diversos estados da Re-
publica Federativa Brazileira, não tivesse em vista sinão demar-
car provisoriamente a órbita de 60, seculos mesmos governadores, compadem a não entravar a mar-
de vers negocios publicos em ca-
do governo federal; declaro-
s, para os devidos efeitos, que a venda de terras devolutas não está comprehendida nas disposi-
ções do § 11, do art. 2º, do cita-
do decreto.

Saude e fraternidade—D. me-
trio Nunes Ribeiro.

Fazem hoje 3 annos que se inauguru o pharol de S. Mar-
cos, no Maranhão.

A repartição dos correios ex-
pede hoje malas terrestres para os seguintes pontos:—S. Chris-
tovam, Itaporanga, Estancia, A-
rauá, Itabajarinha, Campos, San-
ta Luzia, Espírito Santo e Villa
Christina.

GRANDE
FABRICA
DE
Cigarros

DE
Todas as Qualidades
MANUFACTURA
Em Larga Escala
DOS ACREDITADOS
CIGARROS
DUQUES
E
NOVOS
Democrats
Grandes
DEPOSITO
DE
Fumos
DESFIADOS
E picados
DE TODAS AS
ADES.

FABRICA
DE CIGARROS
LEITE ROSAS & C.

A Rua de Larangeiras

MARCAS ACREDITADAS.

Novos Democratas, Daniel, Mercurianos, Cordovinicos, Americanos, Sergipanos, Hypodromos, Mascottos, e Universaes.

Cigarros

De papel de seda, de linho, de palha de trigo, de papel pardo, de papel amarelo, de paçanal e etc.

A felicidade é b.

porque o matto 177

Não ha virtua-

Ser virtuosa é ser

A felicidade só exis-

tismo.

A felicidade está em julgasarriadores

Eu? Não!

A felicidade está no ultimo mo-

mento de existencia do desgra-

cado.

A felicidade está na sympathia;

para isto basta ser-se cordovinico.

Sim?

A felicidade está na boca da

minha carabina e na ponta do

meu sabre-bayoneta.

Um soldado.

A felicidade é ser querido por

seus pais e pela sociedade.

C'est à moi.

individuo que ganhou alguns milhões

comprando e vendendo terrenos.

— Ignorava isso, não o podia saber disse a condessa. Tremula, balbucioi

algumas palavras para me desculpar

e afastei-me de cabeça baixa, confusa

e envergonhada, perseguida pelo

olhar sarcástico do portero.

— Pobre senhora, pensou o tabelião.

— Tinha ja pensado no sr. Corvi-

linda fazenda de lan para vestidos, é o proseguição à condessa, mas não

cassas modernas, setins, sedas, chapeus para senhoras, a vir procura-

mo gosto, fitas, luvas, gase de seda, lindos cretones barra-

dos, e sem barra, padrões inteiramente novos, enxoval de

noiva, e tudo que se pode desejar de bom e chic em fazen-

das, encontra-se na popular LOJA VENEZA.

PARA HOMENS

Cachemiras finas em cõrtes, cachemira preta, chapeus de palha, chapeus finos de falso—republicanos, federalistas, etc., brins modernos, chapeus de sol, bengalas, bôa perfumaria, calcados, meias e camisas.

O proprietario d'esta casa trouxe agora um grande sortimento em tudo que se pode desejar de bom: para bem servir aos seus freguezes, por isso pede ás Exmas. Familias, e aos illustres cidadãos, o favor de frequentarem a sua loja, para verem a realidade d'este annuncio.

Preços resumidíssimos e sem competidores

ARACAJU

RUA DE S. CHRISTOVÃO

As' exma." sra" do bom
gosto

Comprimento-vos e chamo
vossas amaveis attenções para as
Confeccões:

Sedas

Velludos

Chapeus jokeis

Luvas

Espartilhos

Leques

Flores

Meias e

O explendido sortimen-
to de fazendas, phantazias para
vestidos e guarnições dos
mesmos.

A novidade dos pentes bende-
gos e dos catogans é do gosto
apurado das perfumadas madei-
xas do bello sexo.

Perfumarias especiais
para auxiliar o perfume dos de-
licados lencos das setinosas mãos
das deidades.

Venham sem demora ver
para crer

O optimo sortimento que tem
ás vossas ordens, a loja do

Jucundo Montalvão

Gut
acabaçôos
lindo fino e
aque forâo,
é SINCERIDADE

Um idêntico
do q.
ibé

GERMANICA

machinas de custura d

das mais aperfeiço

ante pagamento de

por semana, contan-

garantia. Preços re-

SCII

1. sras. modistas

capital e do inte-

gras

reia credito estabeleci-

mem Jucundo Montalvão,

milia de tanta pratica em

A'igos de modas e que

zameçonferenciar a respeit-

s mais intelligentes

a capital da Bahia, se

— E' p' o mais apurado e

— Assortimento de fazen-

— A inf. para enfeites, bi-

mente pt. fitas, e tudo mais

voz suffocer para aquelle

tro pro

— Por s

faria tudo e unica casa

impossivel n'esta praça que

— Entre especialidades.

— Não gosto! Na loja de

— Pela Montalvão.

Vende atural

porem m'a, e

— ppê barato.

RUA D

JAPARATUBA



O HAVANEZ

Grande Fabrica de Cigarros de Popular Sergipense

Propriedade de Alves, Cardoso & C°

Estabelecimento à rua de Japaratuba, esquina de

de S Christovão

Aviso Especial

Contra os imitadores que tem criminosamente aparecido
nesta Capital, plagiando e desacreditando os nossos cigarros co-
fumos avariados e de más qualidades, previnimos a todas as
Dignas Pessoas que consumem os nossos afamados produc-
tos para que não sejam illudidas em sua boa fé, com grave preju-
izo da bolça e preciosissima saúde.

Alem de se denunciarem pelo pessimo paladar que deixam
em consequencia da acrimonia dos fumos com que são manipu-
lados, fumos que produzem, em cremação, exhalções desagra-
daveis, infectas e nauzeantes, esses cigarros-escorias não tra-
zem com a devida nitidez impressas as nossas marcas. Os verda-
deiros cigarros, o mimo dos cigarros, cigarrilhas em flor, da
Fabrica—O Havanez de Alves, Cardoso & C° são in-
teiramente diferentes de todos os outros; sendo os seus rotulos
tigrógraphados com tinta forte carmim; e, alem da Anébola
que é o significativo emblema da **Popular Sergipense**, con-
trar-se-a a firma da casa **Alves, Cardoso & C°**, em tipo
novo, elegante e uniforme. Os apreciaveis cigarros amarelos, pa-
pel de trigo, de seda, palha de milho e de arroz são manipu-
lados com excellentes fumos **Mareca Veado**, importados dire-
ctamente do Rio de Janeiro, e fumos de outras procedencias, ve-
lhidos a capricho; não foram ainda rivalizados por outros qua-
quer, ainda que o seu fabricante fosse a encarnação do esmero
o zelo vivo, o escrupulo animado; e não conteem a mais ligante
confecção que possa causar o minimo prejuizo à preciosissima
saúde dos **Senhores Fumantes**, a quem

Deus Guarde por muitos annos

Cautela! pois, contra as falsificações

Cautela, Cautela! Toda Cautela!

Rua de Japaratuba

PHOTOGRAPHO

O abaixo assinado, tendo estabelecido n'esta
cidade sua officina de photographo à rua de
Japaratuba, junto à loja de louças de Alves &
Costa, oferece ao publico os seus serviços,
promettendo promptidão e asseio nos tra-
balhos que lhe forem confiados.

Tira retratos de todos os tamanhos pelos
mais aperfeiçoados systemas até hoje conhe-
cidos.

Convida a todos a visitar as suas officinas.
Trabalha todos os dias das 10 horas da ma-
nhã ás 3 da tarde.

A' rua de Japaratuba.

Manoel Leobardo Rodrigues da Rocha.